



DECRETO Nº 13.461/2024

Retifica o Decreto nº 13.409/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Decreto nº 13.409/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **DIRCEU INOCÊNCIO DOS REIS**, matrícula nº1663, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção de Edificações, Padrão C – Referência XV, com base no Art.40,§ 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 2225/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 16 de maio de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 21 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA